



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 312/2022

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria nº 129, de 18 de maio de 2022, da Presidência, que "Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2022".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a viabilidade da alteração da quantidade de vagas disponíveis para graduação prevista pela Portaria nº 129, de 18 de maio de 2022, da Presidência, de quatro para nove vagas em 2022, em razão do orçamento aprovado para o Auxílio-Bolsa de Estudos no ano de 2022;

CONSIDERANDO a existência de cinco servidores na fila de espera para a categoria graduação, conforme art. 6º da Portaria nº 27 de julho de 2022, da Diretoria-Geral, que "Dispõe sobre o resultado do processo seletivo para inclusão no programa Auxílio-Bolsa de Estudos 2022";

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0005054-65.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 129, de 18 de maio de 2022, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – nove vagas destinadas a cursos de graduação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. **MAURÍCIO SOARES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 22/09/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3347092** e o código CRC **E21D4D52**.

0005054-65.2022.6.13.8000

3347092v1